



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1168

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116820251534**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /099-2025

PORTARIA /100-2025

PORTARIA /101-2025

PORTARIA / 102-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 13/05 ao dia 15 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 16/05/2025, **emprender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de tratar de demandas jurídicas relacionadas às necessidades do Município, de interesse direto desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRASE.

Palmeirante-TO, 09 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS**, empossado no cargo de Secretário de Municipal de Turismo, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 13/05 ao dia 15 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 16/05/2025, **emprender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de tratar de demandas relacionadas à Temporada de Praia 2025. Durante a viagem, serão realizadas reuniões para solicitar apoio institucional, bem como apresentar projetos pertinentes ao planejamento, organização e execução das ações voltadas à referida temporada, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRASE.

Palmeirante-TO, 09 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 09 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 09/05/2025 e retorno às 18h00 do dia 09/05/2025, **empreender viagem a Cidade de Colinas do Tocantins, para tratar de demandas de interesse direto do Município, junto ao Ministério Público. A viagem se fez necessária tendo em vista a urgência e a relevância dos assuntos a serem tratados, visando atender às necessidades desta Municipalidade e garantir a devida representação institucional perante o referido órgão.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 08 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr°. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 18/05 ao dia 22 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 18/05/2025 e retorno às 16h00 do dia 22/05/2025, **empreender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de participar do curso presencial "+ Transparência 2025", promovido pelo NUCLEOGOV, o qual trata de temáticas relevantes à gestão pública e à promoção da transparência institucional, aproveito a ocasião para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Sistema Avalia, ferramenta central do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, cuja implementação e acompanhamento são de grande interesse para esta Municipalidade, considerando sua importância para o fortalecimento da governança e da accountability na administração pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00

(seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 16 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal